



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

Termo de Referência para Inexigibilidade de Contratação

Processo Administrativo nº 40/2025

Inexigibilidade nº 28/2025

Órgão: Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR

OBJETO: 03 (três) inscrições, sendo 02 (dois servidores (as) e um (a) vereador (a) da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, *para* participação no curso (seminário) “**A COMPETÊNCIA DOS VEREADORES NA ELABORAÇÃO E NA QUALIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**”, “**NOÇÕES ESSENCIAIS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DO ANO LEGISLATIVO**” E “**A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DOS ASSESSORES E SERVIDORES NESTE CONTEXTO**”. “Na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, durante os dias de 02 a 05 de dezembro de 2025.

Valor da inscrição R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Perfazendo um total de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).

2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação se justifica pela singularidade e especialização dos serviços a serem prestados, conforme previsto no art. 74 da Lei 14.133/21. O curso em questão aborda temas relevantes e atualizados que são essenciais para a capacitação dos servidores da Câmara, proporcionando conhecimentos fundamentais para a atuação legislativa e administrativa.

3. VALOR TOTAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor da inscrição R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Perfazendo um total de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais). Para as 03 (três) inscrições.

O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas pelo fornecedor, respeitando a legislação pertinente e os procedimentos internos da Câmara Municipal.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá demonstrar notória especialização, comprovada através de documentação que comprove sua experiência na realização de cursos voltados à capacitação de agentes públicos. Serão considerados critérios como a qualidade do



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

conteúdo programático, a qualificação dos instrutores e a experiência prévia em eventos semelhantes.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O curso será realizado nos dias 02 a 05 de dezembro de 2025. As inscrições devem ser efetivadas com antecedência mínima de 7 dias para garantir a participação dos servidores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência será encaminhado ao responsável pela contratação, que tomará as providências necessárias para a formalização do contrato com o fornecedor selecionado. Todas as ações seguirão as normas e diretrizes da Lei 14.133/21.

Alto Paraíso, 27 de novembro de 2025

Câmara Municipal de Alto Paraíso – Paraná

Jose Carlos dos Santos
Presidente



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR